



Premio Ajufe <premio@ajufe.org.br>

Inscrição Prêmio Ajufe

1 mensagem

Patrick Costa Meneghetti

Para: premio <premio@ajufe.org.br>

26 de agosto de 2021 14:07

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: Patrick Costa Meneghetti

Cargo/curso universitário: Técnico Judiciário Vara Federal de Cruz Alta

Órgão Cidade/UF: Justiça Federal do RS/Cruz Alta/RS

Anderson Santos de Souza Paiva

Analista Judiciário / Ciências Contábeis / VF de Cruz Alta / RS

Nome: Ângela Maria Lunkes

Cargo/curso universitário : Técnico Judiciário/Administrativa / Educação Física

Órgão Cidade/UF: JFRS, Porto Alegre/RS

Nome Sibele Wolff Garcez

Cargo/curso universitário Analista Judiciária/Direito

Órgão Cidade/UF JFRS - Centro de Justiça Restaurativa - Porto Alegre/RS

Síntese da prática**Título:** Grupo de Trabalho para ações em Direitos Humanos, equidade de gênero, raça e diversidades**Categoria:** Boas práticas dos servidores na Justiça Federal**Descrição** até 4000 caracteres:

Grupo de Trabalho para ações em Direitos Humanos, equidade de gênero, raça e diversidades

Demais participantes

Aline Nogueira de Moura

Ana Inés Algorta Latorre

Camila Stella Maggioni Pastori

Diogo Marques Cabral

Juliana Mayer Goulart

Magali Zilca de Oliveira Dantas

Mario Augusto Silva Marques

Na Constituição da República de 1988, são diversos os comandos que dão conta da pertinência da atuação institucional para Direitos Humanos - art. 3º, I, II, III, IV, art. 4º, II e VIII.

O Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288/2010, orienta o poder público no sentido de articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica e de garantir a eficácia dos meios e dos

instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas.

No âmbito do Poder Judiciário, referem-se à temática as Resoluções 203/2015, 255/2018 e a Portaria 108/2020, todas do Conselho Nacional de Justiça, assim como a Resolução 66/2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A Portaria 108/2020 indica a necessidade de institucionalizar a discussão sobre o racismo no Poder Judiciário brasileiro, bem como de proposição de ações concretas como política pública para a busca da eliminação das desigualdades raciais.

Além disso, o tema vincula-se à estratégia da Justiça Federal e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5.1, 5.2, 5.5, 5c, 10.2, 16.3, 16.6, 16.7 e 16b.

A iniciativa de criação do Grupo de Trabalho, que já havia sido cogitada em 2017, foi impulsionada pelo debate global e nacional trazido à cena pelos protestos em Minnesota (EUA), no Rio de Janeiro e mesmo na capital gaúcha, todos de reivindicação por proteção dos direitos dos segmentos vulneráveis.

Em dezembro de 2019, a SJRS tornou-se signatária, junto com diversos outros órgãos do sistema de justiça, do Acordo de Cooperação Técnica 95/2019, que criou uma Rede Colaborativa de Direitos Humanos, equidade de gênero, raça e diversidades entre os participantes, para que fossem realizadas ações articuladas de interesse recíproco nesse âmbito.

Em setembro de 2020, iniciou a atuação do Grupo de Trabalho para ações em Direitos Humanos, equidade de gênero, raça e diversidades.

Ato contínuo à articulação do Grupo de Trabalho, iniciou-se a execução do plano de ação, tendo sido implementada, em novembro de 2020, a programação do Mês da Consciência Negra JFRS – Edição Lanceiros Negros. Foram realizadas Mesas sobre os temas O negro na História da região sul – Imagem, imaginário, formação social e territórios negros, no dia 03 de novembro de 2020, O debate racial no Poder Judiciário, políticas públicas e práticas institucionais, no dia 05 de novembro, e, por fim, no dia 10 de novembro, Boas práticas institucionais de combate ao racismo. O Mês de reflexão se encerrou com a Aula Magna do Professor Thiago Amparo, no dia 24.

O Grupo de Trabalho ainda participou, em novembro de 2020, do módulo UPGRADE do programa de competências coletivas para tratar o tema da diversidade com gestores da SJRS.

E, no mês de dezembro, numa colaboração com o Projeto Círculos de Conversa, foi realizado Círculo de conversa virtual Conversas necessárias: Vamos falar sobre o antirracismo?, facilitado por Cláudia Alberton e Cássio Pereira.

Em dezembro de 2020, o Grupo colaborou com a organização da celebração do Termo Aditivo e adesão de novos membros à Rede Colaborativa do Acordo de Cooperação Técnica 95/2019.

Em março de 2021, foi realizada a Semana da Diversidade da Mulher e, em abril de 2021, foi iniciado o Ciclo de Atualização em Direito Constitucional – Direitos Humanos em Foco, uma ação educativa que tem 6 palestras previstas ao longo de 2021.

Também teve início, em maio de 2021, o curso Sistema Jurídico de Combate à Discriminação e ao Racismo no Brasil: da origem da exclusão às respostas normativas contemporâneas para a inclusão. Com duração de 30h, a capacitação pioneira tanto no setor público quanto no privado esgotou em menos de 24h as vagas oferecidas. E, em junho de 2021, foi realizada a Conferência Diversidade de Gênero, Visibilidade LGBTQI com Rita Von Hunty, drag queen, professora e influenciadora digital.

O GT está em funcionamento, portanto, há 1 ano e 11 meses aproximadamente.

Ao propor a elaboração de estudos e diagnósticos, identificar necessidades de atuação e oportunidades de educação corporativa, propor soluções com vistas à formulação e à execução de ações sobre Direitos Humanos, equidade de gênero, raça e diversidades no âmbito da Seção Judiciária do RS, o Grupo de Trabalho e, por conseguinte, a JFRS, inova ao firmar um compromisso político e estratégico com a transformação das relações desiguais de poder, reconhecendo que, por detrás de conflitos sociais, judicializados ou não, há corpos, territórios, subjetividade e dor humana que precisa ser considerada na prestação jurisdicional. Contudo, os temas de Direitos Humanos são sabidamente sensíveis e controversos, e rarefeito o conhecimento institucional especializado, tendendo o tema a ser tratado sem profundidade que carreasse mudança cultural na Instituição, ao que o caminho educativo seria uma resposta possível. Ao avocar para si o debate sobre temas sensíveis e de baixa visibilidade como a composição sociodemográfica do Poder Judiciário, os preconceitos e discriminações como o racismo, o machismo, a homofobia, o capacitismo e a exclusão dos povos originários, a JFRS inova ao se colocar como polo de formação para a cidadania e da garantia de direitos fundamentais para todas as pessoas e com o meio-ambiente para além do pragmatismo dos diplomas normativos, tornando central no debate cotidiano e capacitando o corpo funcional a atuar, também, numa perspectiva humanista.

Na medida em que o corpo funcional seja capaz de se questionar nas dimensões individual, institucional e estrutural, de identificar pontos opacos em suas visões de mundo e dominar conceitos mais atuais em direitos humanos, em estratégias antidiscriminatórias e de redução de diversas formas de desigualdade, poderá aperfeiçoar a atuação no manejo dos processos judiciais com perspectiva de marcadores sociais de desigualdade e interseccionais como gênero, raça, classe e origem, por

O GT não possui sede ou sala própria, tampouco seus membros são remunerados para as funções junto ao Grupo. Todo o trabalho acontece conciliando com as demais atividades dos servidores. O GT não tem orçamento formal. É feita a solicitação a Direção do Foro da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, que vai concedendo os valores. Desde 2020 até agora foi disponibilizado ao GT R\$ 32.944,14 aproximadamente.

Anexar fotos e/ou link de vídeos relacionados a prática (facultativo). <https://www2.jfrs.jus.br/noticias/jfrs-reafirma-compromisso-com-rede-colaborativa-de-direitos-humanos-equidade-de-genero-raca-e-diversidades/>

Patrick Costa Meneghetti

Técnico Judiciário

Vara Federal de Cruz Alta